



64

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da trigésima terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

1. Às treze horas e quinze minutos do dia três de mar
2. ço de mil novecentos e oitenta e três (03.03.1983), nes
3. ta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
4. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente Ge
5. raldo Magela Dantas Campos e Desembargador Vice-Presi
6. dente Pedro Ribeiro Malta; Juízes de Direito: Doutor O
7. nevaldo Fernandes Maia e Doutor Demócrito Ramos Reinal
8. do; Juiz Federal, Doutor Petrúcio Ferreira da Silva; Ju
9. rista, Doutor Romualdo Marques Costa; e a Procuradora Re
10. gional Eleitoral Substituta, Doutora Dalva Bezerrade Al
11. meida Campos, comigo, Ivancil Constantino da Silva, Di
12. retor Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e
13. aprovada a ata da sessão anterior, S. Excia. o Desembar
14. gador Presidente procedeu à leitura do seguinte expedie
15. nte: Ofício do Presidente da Câmara dos Vereadores de
16. Granito, Sr. Zacarias Eufrazio de Luna, solicitando des
17. te TRE uma definição sobre o quadro de Vereadores inte
18. grantes daquela Câmara, atualmente em número de 07 (sete);
19. esclarecendo ter o Juiz Eleitoral da 80a. Zona (Bodocó
20. -Granito) informado que iria indagar a este Tribunal so
21. bre a viabilidade de posse de mais dois (02) Vereadores,
22. permitindo, assim, integrar a Câmara de Vereadores de
23. Granito com um total de nove (09). DECISÃO: Resolveu o
24. TRE não conhecer da Reclamação, devendo o interessado di
25. rigir-se ao Juiz Eleitoral daquela 80a. Zona. Pedindo a
26. palavra, o Juiz Federal, Doutor Petrúcio Ferreira da Sil
27. va, propôs ao TRE que se reunisse aos sentimentos de pe
28. sames da família do falecido Procurador da República e
29. ex-Procurador Regional Eleitoral, Doutor Pedro Jorge de
30. Melo e Silva, martirizado em favor da Justiça, não per
31. mitindo que a ousadia dos maus se sobreponha à covardia
32. dos bons. DECISÃO: Unanimemente, o TRE aprovou a propos
33. ta, com a adesão manifesta da Exma. Procuradora Regio
34. nal Eleitoral Substituta, e determinou que, além de se
35. fazer constar em ata uma homenagem especial à memória
36. do Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva no seu aniver
37. sário de morte, se comunicasse o fato aos seus familia
38. res. Prosseguiu S. Excia., o Desembargador Presidente,
39. com o relato do feito administrativo: PROCESSO nº 3882/83,
40. Classe I, procedente da 18a. Zona de Vitória de Santo An
41. tão, onde o Juiz Eleitoral comunica o impedimento do Es
42. crivão do 1º Ofício, JOSÉ DA COSTA BORBA NETO, e indica,
43. para substituí-lo, o Escrevente REINALDO JOSÉ BORBA DE A
44. RAÚJO. Em sessão de 21.02.83, dito julgamento foi con
45. vertido em diligência, para que o Juiz informasse os mo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. tivos impossibilitadores ao Escrivão do 1º Ofício, JOSÉ
47. DA COSTA BORBA NETO, de exercer a Escrivania daquela 18a.
48. Zona Eleitoral. DECISÃO: Unanimemente, decidiu o TRE não
49. homologar a indicação do Escrevente REINALDO JOSÉ BORBA
50. DE ARAÚJO, determinando que o Escrivão do 1º Ofício, JO
51. SÉ DA COSTA BORBA NETO, assuma a Escrivania da 18a. Zo-
52. na, convalidando os atos porventura anteriormente prati-
53. cados pelo Escrevente REINALDO JOSÉ BORBA DE ARAÚJO. Na
54. da mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que,
55. para constar, eu, *[assinatura]*, Diretor Geral da
56. Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devidamen-
57. te assinada.

[Assinaturas manuscritas]
Dampas